

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1084, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.223.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.223.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	0101	339030	260.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	380.000,00
742011236415068868 - UEPA	0102	339037	530.000,00
971010342115028283 - SEAP	6101	339039	53.000,00
TOTAL			1.223.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	260.000,00
742011212815088887 - UEPA	0102	339030	15.000,00
742011212815088887 - UEPA	0102	339039	15.000,00
742011236415068468 - UEPA	0102	339014	20.000,00
742011236415068468 - UEPA	0102	339033	30.000,00
742011236415068468 - UEPA	0102	339036	150.000,00
742011236415068869 - UEPA	0102	339036	170.000,00
742011236415068869 - UEPA	0102	339039	60.000,00
742011236415068869 - UEPA	0102	339048	70.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	380.000,00
971010342115027663 - SEAP	6101	449051	53.000,00
TOTAL			1.223.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 589416

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.921.759/0001-59 e empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12.

DO OBJETO DO CONTRATO: Assinatura da Revista dos Tribunais on-line, com 10 (dez) senhas de acesso.

VALOR: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da edição e publicação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática Nº: 25101.03.092.1508.8893 Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI –Procuradora-Geral do Estado, em exercício

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 589075

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020-PGE

para a contratação da Revista dos Tribunais Online, através da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

VALOR: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).

Belém (PA), 09 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 589078

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 255/2020-GAB, de 09 de outubro de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2020/807511.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 589064

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD Nº. 016/2020

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, no gozo da delegação efetivada pela Portaria n.º 002/2019 – GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474/02, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico SEPLAD nº 016/2020 que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da SEPLAD, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, às empresas abaixo relacionadas:

Protocolo: 589319

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 679/2020 – CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13/10 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada) Servidor: SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.